



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

[www.camaraitapolis.sp.gov.br](http://www.camaraitapolis.sp.gov.br) - camara@camaraitapolis.sp.gov.br

Ofício 399/2019 - PL

Itápolis, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal  
 Praça dos Três Poderes  
 Brasília DF - CEP 70165-900

Encaminha-se ao processo nº do  
 PEC  
 nº 65, de 2019.

Em 30/10/2019

José Roberto Leite de Matos  
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Assunto: Encaminha moção 48/2019

Excelentíssimo Senhor,

Na Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Itápolis, realizada em 14 de outubro de 2019, foi apresentada pelo vereador Professor Antônio Cruz a Moção nº 48/2019 que trata sobre Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, para que INCLUAM professores aposentados e pensionistas nas seguintes Propostas de Emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional: PEC 15/15 e PEC 65/19.

Sendo assim, encaminho, em anexo, cópia da referida Moção, a fim de que possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma.

Apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ**  
 Presidente da Câmara Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

[www.camaraitapolis.sp.gov.br](http://www.camaraitapolis.sp.gov.br) - [camara@camaraitapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaraitapolis.sp.gov.br)

## MOÇÃO N° 48/2019 - APELO

**EXCELENTESSÍMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS – SP:**

**PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis, **REQUER**, satisfeitas as formalidades Regimentais, que se aprove a presente Moção de Apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, para que INCLUAM professores aposentados e pensionistas nas seguintes Propostas de Emendas à Constituição que tramitam no Congresso Nacional: PEC 15/15 e PEC 65/19.

As referidas emendas visam constitucionalizar o FUNDEB, com o objetivo de torná-lo permanente, pois tem seu término previsto para o ano de 2020.

Apoiamos a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e ampliação gradual da complementação da União. Afinal, o Fundeb é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de Educação.

No entanto, a proposta das emendas é que parte da verba seja utilizada para pagamento de professores somente em efetivo exercício. Dessa forma, os professores aposentados e pensionistas são prejudicados, tendo em vista que são excluídos da verba.

Com a exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e governos estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, representando uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Seria



Câmara Municipal de Itápolis

Nº: 0683 / 2019

Responsável: Flávio Bozelli

Data: 11/10/2019 | Hora: 21:45:58





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000

[www.camaraitapolis.sp.gov.br](http://www.camaraitapolis.sp.gov.br) - [camara@camaraitapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaraitapolis.sp.gov.br)

inconveniente a retirada de recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos. É mais uma tempestade que se anuncia, no horizonte escuro da economia brasileira.

É necessária a valorização de todos os que lutam pela educação, ativos ou inativos. Os inativos viveram anos de suas vidas trabalhando e se empenhando para a formação de um Brasil melhor, portanto é fundamental a remuneração condigna destes trabalhadores. Os proventos são pagos pelo que os aposentados fizeram ontem, quando mantiveram e desenvolveram o ensino.

Assim, nosso apelo é para que haja a inclusão dos aposentados e pensionistas nas referidas emendas, sob o risco de penalizarmos socialmente, politicamente e economicamente os que tanto contribuíram para a educação do nosso país, durante décadas de dedicação dentro e fora das salas de aula.

**REQUER**, por fim, que cópia desta Moção, uma vez aprovada pela Câmara, seja remetida ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, bem como à Diretoria Executiva da Apamps (Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo) e à Diretoria Regional de Ribeirão Preto da entidade, dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal de Itápolis.

Sala das Sessões "Presidente Dr. Emílio Salin Haddad", em 11 de outubro de 2019.

  
**PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ**

Presidente da Câmara

